

KALLAS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF 09.146.451/0001-06 - NIRE 35.300.358.996

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: Aos 22 dias do mês de julho de 2024, às 10:00 horas, na sede da Kallas Incorporações e Construções S.A. ("Companhia"), localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, nº 432, Sala 30, Vila Nova Conceição, CEP 04508-030. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada por estarem presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Raphael Esper Kallas, que convidou a mim, Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão, para secretariá-lo. Conforme artigo 18, alínea "t" do Estatuto Social, compete ao Conselho de Administração: "(t) alteração, rescisão ou celebração de (a) contratos de financiamento dos empreendimentos a serem desenvolvidos pela Companhia e/ou por qualquer uma de suas subsidiárias envolvendo valores acima de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), individualmente; e (b) todos os demais contratos que não os citados no item "(a)" acima envolvendo valores acima de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), individualmente;" **ORDEM DO DIA:** Aprovar a celebração do "Contrato de Construção por Administração pelo Regime de Preço Máximo Garantido" celebrado entre a Companhia e a **STAN 39 PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.608.150/0001-22. **DELIBERAÇÕES:** Em conformidade com a Ordem do Dia e de acordo com o disposto no artigo 18, alínea "t", item "(b)" do Estatuto Social, o Conselho de Administração autoriza a celebração do "Contrato de Construção por Administração pelo Regime de Preço Máximo Garantido" celebrado entre a Companhia e a **STAN 39 PARTICIPAÇÕES LTDA.** ("STAN"), inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.608.150/0001-22, com sede na Avenida das Nações Unidas nº 11.541, cobertura, sala 39, representada por seus administradores Renata Lane de Souza Ramos, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 14.600.534-X SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 249.706.158-02, residente e domiciliada em São Paulo/SP, onde tem escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.600, 6º andar, sala 03, e Stefan Neuding Neto, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da cédula de identidade RG nº 13.698.032 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 103.686.488-00, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com escritório na sede da empresa, sendo que a Companhia atuará como construtora contratada e a STAN atuará como contratante. Desde já, ficam autorizados os administradores e diretores da Companhia e/ou quaisquer procuradores constituídos para que adotem todas as medidas necessárias para a formalização do contrato ora celebrado. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada. Mesa: Raphael Esper Kallas – Presidente; Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão – Secretária. Membros do Conselho de Administração Presentes: Emílio Rached Esper Kallas, Felipe de Moura Prata e Basílio Chedid Jafet. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. São Paulo, 22 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>